

Doutrina

[MEDIÇÃO E CONCILIAÇÃO COMO INSTRUMENTAL DE EFETIVIDADE DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS](#)

Lúcia Helena Polleti Bettini

[COMENTÁRIO À EMENDA CONSTITUCIONAL N. 3, DE 17 DE MARÇO DE 1993](#)

Maria Garcia

[SOBERANIA ESTATAL](#)

Luiz Gustavo Bambini de Assis

[SUPREMACIA JUDICIAL E SUPEREGO NA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL](#)

Fernando Gama de Miranda Netto e Daniel Nunes Pereira

[SOBERANIA E GLOBALIZAÇÃO: noções que se excluem?](#)

Prudêncio Hilário Serra Neto

[A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DO DIREITO COLETIVO À SAÚDE: ativismo ou concretismo judicial?](#)

Kerton Nascimento e Costa e Lucas de Souza Lehfeld

[TEORIA DA DEMOCRACIA E ESTADO CONSTITUCIONAL COOPERATIVO: o ingresso da Venezuela ao Mercosul e a cláusula de ordem democrática do protocolo de Ushuaia](#)

Helder Medeiros França

[FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E O DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA ALEMANHA](#)

Mônica Testa de Amorim

A INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DO DIREITO COLETIVO À SAÚDE: ativismo ou concretismo judicial?

Lucas de Souza Lehfeld e Kerton Nascimento e Costa

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Luciana de Oliveira Bueno

PLANOS DE SAÚDE E O BIODIREITO CONSTITUCIONAL: procedimentos biotecnológicos e planos privados de assistência médica

Jaqueline Suryan

DIREITO DAS MINORIAS

Lucas de Souza Lehfeld

DIREITOS HUMANOS E O DIREITO AO TRABALHO

Dinaura Godinho Pimentel Gomes

A PRIVACIDADE COMO DIREITO DA PERSONALIDADE E SUAS PRIMEIRAS FORMAS DE TUTELA

Júlia Gomes Pereira Maurmo

SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO COLETORES DE APOSTAS, AGÊNCIAS BANCÁRIAS, ONDE NÃO HÁ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DE OUTRA NATUREZA - REGIME JURÍDICO CONSTITUCIONAL APLICÁVEL DO ART. 173 DA CF - CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES – PARECER

Ives Gandra da Silva Martins

Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal

[RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Inadmissibilidade - Benefício previdenciário - Pretensa isonomia de gênero quanto ao critério de expectativa de vida adotado no cálculo do fator previdenciário - Suposta ofensa aos postulados constitucionais que só poderia ser constatada a partir da análise da legislação infraconstitucional - Controvérsia, ademais, que já teve proclamada a inexistência de repercussão geral.](#)

Supremo Tribunal Federal

[RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Inadmissibilidade - Ausência de prequestionamento - Pretensa apreciação de matéria sobre a qual não se pronunciou o Tribunal de origem que é inviável na via eleita - Inteligência da Súmula 282 do STF.](#)
